

Art. 2º – As Reuniões Ordinárias previstas ocorrem às 08h30min na Sede da Polícia Militar Ambiental, localizada na Rua: Orlando Paulino da Cruz, 20 - Parque Três Marias – Tatuí,

Parágrafo único – As reuniões *online* ou em modo híbrido, poderão acontecer durante o período de pandemia de COVID-19, seguindo os protocolos de segurança de controle da mesma, neste mesmo horário.

Art. 3º – A data das reuniões poderá ser alterada, a qualquer momento, pelo COMDEMA.

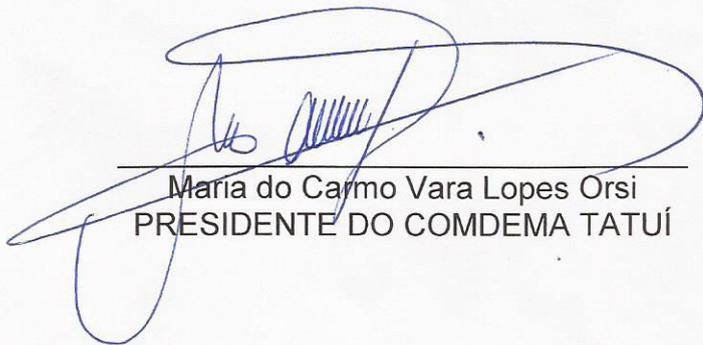
§ 1º No caso de ocorrência de alteração das datas, os conselheiros deverão ser informados via *e-mail*.

§ 2º Os conselheiros deverão justificar eventuais ausências pelo *e-mail* comdema.tatui@yahoo.com.br.

§ 3º A participação nas reuniões é aberta a toda a população, que poderá entrar em contato com a Secretaria Executiva do COMDEMA por meio dos telefones (15) 32051082 e pelo *e-mail* comdema.tatui@yahoo.com.br

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 26 de fevereiro de 2021.



Maria do Carmo Vara Lopes Orsi
PRESIDENTE DO COMDEMA TATUÍ